

SERVIÇO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DOS AÇORES

Aviso n.º 198/2006 de 7 de Março de 2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas para consulta na sede do Serviço Regional de Estatística dos Açores em Angra do Heroísmo e nos Núcleos de São Miguel e do Faial, as listas de antiguidade dos funcionários do quadro do pessoal do SREA, referentes a 31 de Dezembro de 2005.

22 de Fevereiro de 2006. - O Director Regional, *Augusto Elevai*.